



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 07 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1010

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2025

CODIGO E - SFINGE: 339C0D462638A237188F22AD2F4E51CE5EAB2473

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Douradina/MS em conformidade com as descrições elencadas nos anexos integrantes do edital (anexo I termo de referência / anexo II proposta de preços).

Vencedor: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 63.985,00- VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA R\$ 63.710,00 - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR R\$ 265.340,00 - COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME R\$ 69.126,00 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 161.092,00 - DIMASTER COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 270.180,00.

Douradina - MS 06 de maio de 2025.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - PREGOEIRO

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 o Prefeito, decidiu por adjudicar o objeto do

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2025

CODIGO E - SFINGE: 339C0D462638A237188F22AD2F4E51CE5EAB2473

Vencedor: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 63.985,00- VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA R\$ 63.710,00 - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR R\$ 265.340,00 - COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME R\$ 69.126,00 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 161.092,00 - DIMASTER COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 270.180,00.

Douradina - MS 06 de maio de 2025.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - PREGOEIRO

Termo de Homologação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, a prefeita municipal, homologa o objeto do

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2025

CODIGO E - SFINGE: 339C0D462638A237188F22AD2F4E51CE5EAB2473

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Douradina/MS em conformidade com as descrições elencadas nos anexos integrantes do edital (anexo I termo de referência / anexo II proposta de preços).

Vencedor: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 63.985,00- VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA R\$ 63.710,00 - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR R\$ 265.340,00 - COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME R\$ 69.126,00 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 161.092,00 - DIMASTER COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 270.180,00.

Douradina - MS 06 de maio de 2025.

NAIR BRANTI - PREFEITA

(republicação)

EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2025

CODIGO E - SFINGE: 631ECA748C1CFC3D901DFEC240A40613DA4A5C4A

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** Contratação de empresa em climatização para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para as diversas secretarias do Município de Douradina-ms. em conformidade com as descrições elencadas nos anexos integrantes do edital (anexo I termo de referência / anexo II proposta de preços), em sessão pública, **às 10h00min horas (Horário oficial do mato grosso do sul) do dia 22 de maio de 2025**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, Douradina - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina - MS, 06 de maio de 2025.

TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO - PREGOEIRO

EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2025

CODIGO E - 988FB4CA8B3509D935562C481BF1C2DB49F123E4

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TROCA E CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS GRANDES E PEQUENOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS. EM CONFORMIDADE COM AS DESCRIÇÕES ELENCADAS NOS ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL (ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA / ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS), em sessão pública, **às 8h00min horas (Horário oficial do mato grosso do sul) do dia 22 de maio de 2025**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, Douradina - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina - MS, 06 de maio de 2025.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - PREGOEIRO



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 07 de maio de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1010

Município de Douradina - MS Instituto Municipal de Previdência Social dos

DECRETO N° 30/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 593/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal 593/2024 que dispõe sobre o orçamento do município para exercício de 2025, Art. 9º e 10 e nos termos do Artigo 41 e 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

Órgão: 07 - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina

Unidade: 015 - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina

Anulação parcial ou total de dotação

Cod. rec.	1	07.015.09.272.0025.2044.3.1.90.11.1.802 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	

Sub-Total: 11.000,00

Total Parcial Suplementado: 11.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Órgão: 07 - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina

Unidade: 015 - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina

Anulação parcial ou total de dotação

Cod. rec.	9	07.015.09.272.0025.2044.3.3.90.40.1.802 Serviços de	11.000,00
		Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	

Sub-Total: 11.000,00

Total Parcial Reduzido: 11.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADINA - MS, 24 de abril de 2025


Naír Brantí
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 07 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1010



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES (SEMECE)

**GOVERNO DE
DOURADINA**

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Objeto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Douradina-MS, por meio da Superintendência de Cultura, publicou no DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina – MS, Edição nº 1007, dia 02 de maio de 2025. O presente Edital de Chamamento para o credenciamento de ambulantes interessados em comercializar comidas, bebidas e outros produtos durante as festividades do 45º Aniversário do Município de Douradina-MS, que ocorrerão entre os dias 09 e 10 de maio de 2025, na Praça Central.

ONDE CONSTA: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PASSA A CONSTAR: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

PATRICIA FOLLE NARCIZO
Superintendente de Cultura



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 07 de maio de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1010



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES (SEMECE)

**GOVERNO DE
DOURADINA**

**RELAÇÃO DE INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025
DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
PNAB (LEI N° 14.399/2022)**

CATEGORIA – Fomento para Projetos de Diversas Áreas Culturais

Valor Total: R\$ 34.000,00

NOME DO PROPONENTE		PROJETO
01	Leticia Polliana Dantas dos Santos	BAILLADINA
02	Marcos Vinicius Gomes Provasio	RITMOS - QUEM DANÇA É MAIS FELIZ

PATRICIA FOLLE NARCIZO
Superintendente de Cultura